Resolução nº : 9890/2000
Protocolo nº : 116382/00
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DE GODOY MOREIRA
Interessada : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DE GODOY MOREIRA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas na parte referente a Convênio firmado entre a FUNDEPAR e a entidade supracitada, no exercício de 1998, na importância de R$ 5.898,80 (cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) , nos termos da Instrução nº 1817/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 16739/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente